



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 063/2013

03/12/2013

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ACILS, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º.** De conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e a Lei Municipal nº 62/2008, de 10/12/2008, fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ACILS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 77.300.432/001-42, com estatuto próprio, e diretoria legalmente constituída, estabelecida nesta cidade de Laranjeiras do Sul-PR, declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 01/79, de 21/03/1979.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo Municipal repassará a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ACILS, em parcela única, o valor de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para construção do Centro de Capacitação, para formação de mão de obra, treinamentos a funcionários e proprietários de empresas e incentivo ao empreendedorismo.

**Art. 2º.** Para dar cobertura às despesas relativas à execução do presente Convênio, serão utilizados recursos provenientes do Orçamento Anual.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de dezembro de 2013.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal